



CMDCA

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS SUBMETIDOS AO EDITAL 001/2021 DO CMDCA-BY

Realizados entre os dias cinco e nove de Julho de dois mil e vinte um
(De 05 à 09/07/2021)

Entre os dias 05 e 09 de Julho do ano de dois mil e vinte um, na Casa dos Conselhos de Bayeux, foram realizadas 4 (quatro) reuniões ordinária da Comissão Especial de Avaliação de Projetos Sociais que foram submetidos ao Edital 001/2021 do CMDCA-By, sob a condução da Sr^a Adenize Gomes de Souza e do Sr Zades Lira Ribeiro Filho. Compõem a comissão:

- Zades Lira Ribeiro Filho - Secretária da Fazenda;
- Adenize Gomes de Souza - Secretária de Educação;
- José Confessor Gomes (Zé da Imaculada) - Conselheiro Tutelar setor I;
- Samara Angelina Gomes da Silva - ONG Espaço Social Cidadania pra Todos;

Melquisedeque Salustino Dias - Representante do CMDCA de Santa Rita.

Respeitando as medidas sanitárias de saúde e compreendendo o período atual, as reuniões ocorreram de forma presencial conforme lista em anexo. Buscando sempre a lisura do processo participaram como convidados da Comissão os Srs Eduardo Fragoso da Secretaria de Saúde e Jairo Bandeira Cavalcanti Junior da Secretaria da Fazenda.

A Comissão teve a sua primeira reunião realizada no dia 05/07, primeiro dia útil após a abertura dos envelopes com os projetos, bem como da verificação dos documentos complementares. Em consonância, os membros da comissão de avaliação deliberaram uma metodologia para que fossem analisados os sete (7) projetos classificados, contudo, a presidente da entidade ABFB após a entrega dos dois projetos solicitou a comissão que apenas o projeto 'Alfabetizar letrando com poesia e música' concorresse neste momento, encaminhando assim o projeto 'Tocar, cantar e brincar, feira: criança livre' direto ao banco de projetos do CMDCA conforme descrito no edital no parágrafo 3º do item VII. Sendo assim, seguiram para a próxima etapa de avaliação da comissão seis (6) projetos em ampla concorrência da seguinte maneira:

- ⇒ Verificação da formatação do projeto conforme *item VI* descrito no edital;
- ⇒ Eixo de intervenção conforme *item I* descrito no edital;
- ⇒ Estrutura do projeto (objetivo geral, específicos, metodologia, metas, abrangência territorial, parcerias, equipe, período de execução, cronograma financeiro, e etc.);
- ⇒ Enquadramento nos critérios estabelecidos no *item VII* conforme descrito no edital.
- ⇒ Também como metodologia de avaliação, a comissão realizou a distribuição dos projetos, de forma que cada membro realizasse a leitura de um (1) projeto por vez, apresentando assim o projeto proponente a todos os presentes integralmente. No terceiro encontro da comissão, realizado no último dia 08 deste mês, cada membro fez a sua explanação dos projetos e em seguida

efetuaram a avaliação dos projetos por meio da aplicação da pontuação pré-definida no quadro presente no item VII do edital, cada membro iniciava apresentando as suas notas após a leitura do projeto bem como a justificativa delas, e em seguida cabia aos membros restantes à aplicação das notas daquele projeto e assim sucessivamente. Ao final da pontuação dos seis (6) projetos foi feita a somatória das notas estabelecendo por ordem decrescente a seguinte classificação:

1. O futuro depende de nós... Continuando os passos – Instituto Dom Helder Câmara;
2. Alfabetizar letrando com poesia e música - ABFB;
3. O alfabeto tem alegria na prevenção contra as drogas - LIQUAJUBY;
4. Ciranda do letramento – LIQUAJUBY;
5. A arca de portas abertas – Jerusalém Casa da Paz;
6. A arte do letrado - Jerusalém Casa da Paz.

No quarto encontro da comissão, realizado no último dia 09 deste mês, os membros efetuaram a segunda verificação das notas, bem como analisaram alguns tópicos que segue para análise, discussão e sanção do pleno no CMDCA, um deles é a respeito da descrição da apresentação do edital onde enfoca que cada entidade poderá apresentar dois (02) projetos. Sendo aprovada em reunião os seguintes projetos para o banco aptos a captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo período de 02 (dois anos), os seguintes projetos: Ciranda do letramento.

LIQUAJUBY - Ligas das Quadrilhas Juninas de Bayeux nota: 73

A arte do letrado - Jerusalém Casa da Paz. Jerusalém Casa da Paz nota: 54,20

Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre. - Aliança Bayeux Franco Brasileira nota: 80,20

Esses projetos estão aptos a captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo período de 02 (dois anos), a contar da data de publicação desta Resolução, por meio do CMDCA de Bayeux – PB. não faz menção da aprovação de ambos em caso de classificação dos mesmos. Por fim a comissão apresentará toda a sua avaliação dos projetos, bem como as notas computadas à todos os membros do CMDCA para que sejam feitas as considerações finais e não havendo mais a tratar siga o tramite do processo de acordo com as etapas subsequentes descritas no edital 001/2021. Assim não havendo mais a tratar a comissão conclui esta etapa e comprova a representação de quórum registrada em folha de presença anexa, e eu _____ Samara Angelina Gomes da Silva, lavrei a presente ata.

ADENIZE GOMES DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Bateria 2021/2022

SAMARA ANGELINA GOMES DA SILVA
Secretária do CMDCA
Bateria 2021/2022

LICITAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00106/2021 – PMBEX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2021 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2021 - PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência do Programa Municipal de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor de Bayeux – PROCON-BY contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA o objeto em favor de JOEL DA COSTA SILVA, CPF: 631.743.404-20, RG: 1256931 SSP/PB, objetivando a AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 11, NO BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PROCON – PROGRAMA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE BAYEUX/PB, pelo valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 27 de Agosto de 2021.

LÚCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00194/2021 – PMBEX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 11, NO BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PROCON – PROGRAMA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE BAYEUX/PB

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2021 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00106/2021 – PMBEX

DOTAÇÃO: 2.013 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR 04.122.3029.2153 – MANUT. DO FUNDO M. DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE DIAS) A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.

CONTRATADO: JOEL DA COSTA SILVA, CPF: 631.743.404-20, RG: 1256931 SSP/PB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)